

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, Secretaria Municipal de infraestrutura - edital 0015/2023, Pintor em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 28 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 28 | 04 | 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 15/2023

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
	Warley de Jesus Mendes	02	02/05/1974

Prudente de Moraes, 28 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.
Em 28/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 15/2023

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
	Warley de Jesus Mendes	02	02/05/1974

Prudente de Moraes, 26 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.
Em 26/04/2023
